



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1348/2025
Data: 07/11/2025 - Horário: 16:01
Legislativo



Indicação nº 319 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja **realizado o patrolamento e o cascalhamento da primeira sete placas com início na BR 364 até MT 249.**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico para que seja realizado o patrolamento e o cascalhamento da primeira sete placas com início na BR 364 até MT 249, isso é de extrema importância para as comunidades, garantindo a melhoria da mobilidade, a segurança, desenvolvimento econômico e facilitando o acesso a serviços.

Com a realização do patrolamento fará com que as estradas fiquem uniformes, facilitando o tráfego de veículos. Assim, reduzirá o risco de acidentes, e proporcionará um tráfego mais seguro. Contudo, estando as estradas bem conservadas, o escoamento da produção agrícola é facilitado, possibilitando que os agricultores atinjam mercados e aumentem suas vendas.

Deste modo, o patrolamento e cascalhamento não apenas melhoram as condições das estradas, mas têm um impacto significativo na qualidade de vida da população e no desenvolvimento econômico da região.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ALEX RUPOL
Data: 07/11/2025 15:12:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL